

Sarney

POLÍTICA

Brossard aponta outro agressor do Presidente

O ministro da Justiça, Paulo Brossard, informou ontem que já foi identificado mais um manifestante que teria participado das agressões ao presidente José Sarney. É Mauricio Peres Pencak, que foi reconhecido a partir de fotografias nas quais aparece com um megafone comandando as manifestações. Mauricio deverá prestar depoimento hoje ao delegado que preside o inquérito, Carlos Mandin de Oliveira.

Essa foi a única novidade sobre o inquérito anunciada pelo ministro Paulo Brossard. Ele confirmou também que conhece o ex-assessor do governador Leonel Brizola, Danilo Groff, um dos principais acusados pelas agressões ao Presidente. Brossard disse não recordar se ele já teria sido seu cabo eleitoral em eleições no Rio Grande do Sul, conforme revelou a *Folha de S. Paulo*.

— Deve ter sido, respondeu.

O ministro voltou a condenar as manifestações populares que têm ocorrido no Rio de Janeiro, afirmando que "as manifestações violentas só interessam a grupos antidemocráticos. A violência é a negação da democracia", alertou Brossard.

O ministro Paulo Brossard, recebeu ontem em seu gabinete um grupo de parlamentares de todos os partidos políticos com um pedido: a não aplicação da Lei de Segurança Nacional na apuração dos fatos ocorridos quinta-feira passada no Rio de Janeiro, envolvendo a comitiva do presidente José Sarney. Os constituintes entregaram a Brossard um documento assinado por todos os líderes de

bancada dos partidos com assento na Assembléa Nacional Constituinte, no qual recomendam que seja invocada a lei penal comum e não se realitem prisões sem mandado judicial.

Para os constituintes, adotar, nesse momento, a Lei de Segurança Nacional e realizar prisões sem mandado judicial, "significam prática de instrumentos autoritários que a Nação brasileira e a consciência jurídica, política e cívica em nosso País já há muito repeliram e querem ver suplantada como entulho autoritário incompatível com os ideais e esperanças de democracia que a Assembléa Nacional Constituinte é depositária".

O ministro recebeu o documento, mas não prometeu nada aos constituintes. Ele defendeu a aplicação da Lei de Segurança Nacional, afirmando que ela é expressa no caso de atentado ao Presidente da República e que se trata de uma lei mais liberal do que a de 1969. Alguns parlamentares retrucaram:

— A lei é totalitária e fascista. Se ela fosse aplicada na prática, nós os comunistas ainda estavámos na ilegalidade, disse o líder do PCB, Roberto Freire. O líder do PDT, Brandão Monteiro, acrescentou:

— A aplicação dessa lei é ori

ginária de um regime autoritário

que não corresponde com o mo

mento de democratização que o

País está vivendo.

O ministro tentou argumentar, mas foi sempre rebatido.

Ele encerrou a visita respon

dendo aos parlamentares:

— Sou obrigado a cumprir a

lei.

Brizola interpela

O ex-governador do Rio, Leonel Brizola, interpelou judicialmente o presidente da República, para pedir explicações a respeito da declaração atribuída a Sarney sobre os incidentes com a comitiva presidencial, no Paço Imperial, no Rio, no último dia 25. Segundo o deputado Koyu Iha (PMDB-SP), o Presidente teria dito que "isso é coisa do Brizola".

A decisão sobre o encaminhamento da notificação ao presidente Sarney, será conhecida hoje, através do despacho do ministro Rafael Mayer, do Supremo Tribunal Federal (STF), onde deu entrada a interpelação judicial, no início da noite de ontem.

Caso Sarney seja notificado, ele terá um prazo de 48 horas para se retratar, conforme es-

tabelece a Lei de Imprensa. Confirmado ou não a acusação que teria proferido o Presidente contra o ex-governador do Rio, o processo voltará ao advogado de Brizola, Wilson Mirza, que poderá ou não dar-se por satisfeito. Caso o esclarecimento não seja satisfatório, o STF prosseguirá com o processo no rito da ação penal para a apuração do delito de ofensa à honra.

De acordo com a interpelação apresentada ontem ao Supremo, pelo advogado Wilson Mirza, a oposição que Brizola faz a Sarney e ao seu Governo é democrática e nos limites da lei. E como tal, incompatível com os acontecimentos que envolveram a comitiva presidencial, tanto que foram repudiados pelo ex-governador que condenou a violência e a agressividade contidas no ato.

STM despacha hoje

O processo que pede habeas-corpus para o bioquímico Danilo Groff, preso e incomunicável desde a última segunda-feira nas dependências do Departamento de Polícia Federal carioca, ainda não recebeu nenhum parecer do Superior Tribunal Militar (STM). Hoje, o presidente em exercício no STM, Paulo César Cataldo, deverá despachar o pedido de informações às autoridades coatoras, para instruir o processo, embora não haja prazo estipulado para a solicitação de informações.

Danilo Groff, ex-assessor do governador Leonel Brizola, foi levado de sua residência, na Barra da Tijuca, pela Polícia Federal, sob a acusação de ter organizado a manifestação promovida contra o presidente José Sarney e sua comitiva, culminando com o apedrejamento

do ônibus que transportava o Presidente e seus assessores. Ele foi apontado como o principal responsável pelo incidente pelo ministro da Justiça, Paulo Brossard, e pelo diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tu-

ma. Eles determinaram a instauração de inquérito policial federal para apuração dos fatos por crime contra a Lei de Segurança Nacional. Mas segundo o advogado de Danilo, Aldemir Ogliari, o suposto envolvimento do acusado na manifestação não é bastante para enquadrá-lo na Lei de Segurança Nacional, principalmente, considerando que dentro do ônibus havia pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade brasileira e qualquer uma delas poderia ser alvo das manifestações, e não só o Presidente, como se quer afugurar.